



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2020/DCOM/PROAD

Florianópolis, 26 de março de 2020.

Ao Gabinete da Reitoria e aos Centros de Ensino, Pró-Reitorias, Secretarias Especiais, Departamentos de Curso e Diretorias dos *campi*

**Assunto: Assinatura com certificação digital ICP-Edu.**

Senhoras e Senhores,

1. Comunicamos que a Nota nº 10/2020/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU, constante no processo nº 23080.082262/2019-55, notificou que “a utilização da ICP-Edu pela comunidade universitária encontra-se amplamente sustentada e possui amparo jurídico que a qualifica como meio idôneo de conferir autenticidade, integridade e validade jurídica aos documentos eletrônicos produzidos internamente.”.
2. Informamos que, uma vez amparado pelo devido respaldo jurídico, o Departamento de Compras passará a aceitar que documentos necessários à instrução de processos de compras de material e de processos administrativos contra fornecedores sejam assinados por meio do certificado ICP-Edu.
3. A medida busca estar em consonância com as ações da Coordenadoria de Certificação Digital da UFSC, evitando impressões desnecessárias e garantindo mais eficiência e confiabilidade aos processos digitais.
4. Informações relacionadas aos procedimentos de assinatura podem ser verificadas no Manual de Compras do DCOM por meio do endereço <https://compras.wiki.ufsc.br/index.php/Assinaturas> e no Portal de Serviços Digitais da UFSC, acessível por meio do endereço <https://e.ufsc.br/>.

Atenciosamente,

GUILHERME KRAUSE ALVES  
Diretor